

DENTIFICAÇÃO	VERSÃO	FOLHA N°
RES. ADM. 043	01	1/1

RESOLUÇÃO Nº. 043/2022

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA EMURB.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, no uso das atribuições estatutárias e decisão unânime.

RESOLVE:

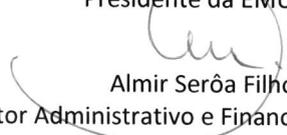
Art. 1º - Nomear os servidores Augusto César Moraes Menezes - CPF nº. 116.726.925-04, José Augustinianny dos Santos - CPF nº. 517.389.455-53, Jorge Felipe Silva - CPF nº. 064.562.215-01, Leslieane Sá dos Santos - CPF nº. 048.617.265-14 e Marcio Martins Silveira - CPF nº. 230.754.225-68 esta na qualidade de Secretária para sob a Presidência do primeiro comporem a Comissão de Inventário dos Bens Móveis e Imóveis da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB.

Art. 2º - Informamos que o devido Inventário deverá resultar em um Relatório Circunstanciado com prazo limite de até 08/03/2023, sobre os bens móveis e imóveis.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 07 de dezembro de 2022

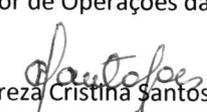

Antônio Sérgio Ferrari Vargas
Presidente da EMURB


Almir Serôa Filho
Diretor Administrativo e Financeiro da EMURB

Geraldo Santana Oliveira
Diretor de Obras Públicas da EMURB


Avilê Campos Dantas
Diretor de Urbanismo da EMURB


José Alberto Bispo do Nascimento
Diretor de Operações da EMURB


Tereza Cristina Santos Goes
Diretora de Habitação

RESOLUÇÃO0043